



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 037/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Lucas Lamborghini Degasperi** – Auditor Público Interno – de 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018;
- **Nilton Cezar Coto** – Guarda Legislativo - de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018;
- **Paulo Cesar Buzatto** – Auxiliar de Serviços Gerais – de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018;
- **Pyetra Dalmone Lage Paixão** – Assistente Operacional - de 23 de abril de 2018 a 22 de maio de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 24 de abril de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444